



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE ITAPIPOCA

O(a) Diretor(a) Escolar do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE ITAPIPOCA, INEP: 23000130, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE ITAPIPOCA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
Módulo I - A1	Língua Francesa	3h	3h

Art. 3º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: ccita@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição são: formulário de solicitação de inscrição (Anexo I deste edital), documento de identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, plano de aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação deverão ser anexados no formato PDF, em arquivo único, no e-mail de inscrição disponibilizado acima.

Art. 4º Para a disciplina listada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula e apresentação da Prova de Habilidade Linguística com abordagem comunicativa no idioma da disciplina pretendida, nível A1 com duração máxima de 15 minutos.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Francesa	Demander et donner des informations



Art. 5º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (anexos II e III deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no idioma a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	0,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da educação básica ou ensino superior como professor do idioma pretendido, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	1,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em cursos livres de idiomas, mínimo de 1 (um) semestre, limitado a 02 (dois) semestres, sendo 0,5 ponto para cada semestre.	1
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Intermediário DELF: nota entre 50 e 100	1,0
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Avançado DALF: nota entre 50 e 100	2,0
Cursos livres no Idioma: Intermediário (0,5 ponto) ou Avançado (0,5 ponto).	1
Participação em Intercâmbio/Formação no exterior, cursos de 40h até 120h (0,5 ponto) e cursos de mais de 120h (0,5 ponto)	1
TOTAL	10,00

Art. 6º Para Prova de Habilidade Linguística, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta do CCI, sendo avaliados os seguintes aspectos na tabela a seguir:

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMA 1: DOMÍNIO DO IDIOMA	
Apresenta fluência na fala do idioma	3
Demonstra compreensão auditiva do idioma	1
Apresenta domínio de leitura e escrita no idioma alvo	1



TEMA 2: ABORDAGEM COMUNICATIVA E DIDÁTICA	
Propõe atividades que incentivam a participação ativa dos alunos, promovendo a interação e o uso efetivo da língua	1
Aborda o tema e ministra a aula com clareza e objetividade	1
Utiliza o tempo pedagógico, cobrindo todas as etapas da aula.	1
Apresenta um plano de aula estruturado, com objetivos claros e alinhados às competências linguísticas, incluindo avaliação e feedback aos alunos	1
Segue o plano de aula e/ou demonstra capacidade de adaptá-los às necessidades.	1
TOTAL	10,00

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 13 a 16 de fevereiro de 2025, das 10h00 às 17h00
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 13h00 do dia 17/02/2025.
Apresentação do Plano de Aula e Aula Prática	Presencial: a partir das 08h00 do dia 18/02/2025.
Resultado da Primeira Etapa	À partir das 10h00 do dia 19/02/2025
Análise de Currículos	Dia 19/02/2025.
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 15h00 do dia 19/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 16h00 do dia 19/02/2025 às 13h00 do dia 20/02/2025.
Resultado Final da Seleção	A partir das 16h00 do dia 20/02/2025.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 08h00 do dia 21/09/2024.

Art. 8º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.



§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo IV, de forma remota através do e-mail: ccita@escola.ce.gov.br

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório da pontuação da aula prática e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota.

Art. 10º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, o CCI, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária, conhecimento e assinatura do termo de adesão e compromisso à proposta pedagógica do CCI.

Art. 11º No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise da aula prática;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Itapipoca, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 13º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Itapipoca, 13 de fevereiro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Analice de Araújo Albuquerque
Diretora do CCI
D. O. E. 22/05/2018
Itapipoca-CE



**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE ITAPIPOCA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME :	_____	DATA	__/__/____
NASC.	__/__/____	SEXO	_____
ENDEREÇO:	_____	BAIRRO	_____
CIDADE:	_____	ESTADO:	_____
TELEFONE RES.	_____	CELULAR:	_____
EMAIL	_____	RG	_____
CPF	_____	PIS/PASEP:	_____

TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____

ATENDIMENTO ESPECIAL NA PROVA DIDÁTICA? SIM: () NÃO: () EM CASO POSITIVO, QUAL? _____

Itapipoca, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



-

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – CCI - ITAPIPOCA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da Prova Didática.

Itapipoca, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura



**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE ITAIPOCA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

1. LICENCIATURA

LÍNGUA FRANCESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Francesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Francesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2. CASOS EXCEPCIONAIS:

- Candidatos formados em curso de nível superior (**Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo**) em outras áreas do conhecimento, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e que **comprovem** fluência no idioma.
- Candidatos que estejam cursando, no mínimo, o sétimo (7º) semestre de Licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Francesa.



**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE ITAPIPOCA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de Professor(a) da Língua _____ do CCI, município de Itapipoca, CREDE 02, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no idioma a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	0,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da educação básica ou ensino superior como professor do idioma pretendido, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	1,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em cursos livres de idiomas, mínimo de 1 (um) semestre, limitado a 02 (dois) semestres, sendo 0,5 ponto para cada semestre.	1
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Intermediário DELF: nota entre 50 e 100	1,0
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Avançado DALF: nota entre 50 e 100	2,0
Cursos livres no Idioma: Intermediário (0,5 ponto) ou Avançado (0,5 ponto).	1



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Participação em Intercâmbio/Formação no exterior, cursos de 40h até 120h (0,5 ponto) e cursos de mais de 120h (0,5 ponto)	1
TOTAL	10,00

